

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 237, de 17/11/2020.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2020 e mediante solicitação da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, para o **10º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEO – SEPE**, nos dias 24 e 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas no SEPE serão computadas como atividades extraclasse na carga-horária já prevista para o semestre.

Chapecó, 17 de novembro de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste